



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO 482 - EXONERAÇÃO JAIR AMORIM .....



### DECRETO 482 – EXONERAÇÃO JAIR AMORIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 482, de 4 de julho de 2024.

*“Dispõe sobre a **exoneração** do exercente do cargo comissionado de **Assessor do Secretário** e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa de **JAIR MACEDO DE AMORIM**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 02561955-10, inscrito no CPF sob o nº 202.447.545-00, residente e domiciliado na Rua João do Leite, nº 10, centro de Canudos/BA, CEP 48520-000, do cargo comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

X'

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 4 de julho de 2024.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
*Prefeito de Canudos*

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmecanudos@gmail.com](mailto:pmecanudos@gmail.com)